

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 501/2022

Dispensa nº 172/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL Nº 5006267-22.2021.8.13.0324, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$ 11.227,50 (onze mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Itajubá, 30 de novembro de 2022.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá